Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.511
DE 30 DE AGOSTO DE 1990

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE-CARGO PÚBLICO DE JARDINEIRO.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e - promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica extinto, em razão de vacância decorrente - de aposentadoria, o cargo público de JARDINEIRO, da Prefeitura de - Itapuí.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publ6-cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 30 de agosto de 1990

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário